



RESOLUÇÃO Nº 03/2023/CMDPI

Revoga a Resolução nº 09/2022 e altera os membros da Comissão de, Registro de Instituições, Avaliação e Acompanhamentos de Denúncias e Irregularidade do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidos pela Lei Municipal nº 3.257/2008, que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Pessoa Idosa,

Considerando,

A deliberação em reunião ordinária realizada em 19/04/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os membros da Comissão de, Registro de Instituições, Avaliação e Acompanhamentos de Denúncias e Irregularidade do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI.

Representante Governamental:

Kátia Nilvan Bressan
Andrea F. Exterkoetter

Representante Não Governamental:

Shirlei T. Rosa
Silvana das Neves Nunes

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Tubarão, 19 de abril de 2023.

José Luiz Maia Grigolo
Presidente CMDPI